



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**



NUP: 64625.004717/2023-61

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA 19/2023
UASG 167021**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE
GRANILITE PELO PELOTÃO DE OBRAS**

2023NE31



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, procedi a abertura deste volume de nº 1, do processo NUP: **64625.004717/2023-61**, que se inicia na folha nº 1, de acordo com o *caput* dos artigos 72 e 75, bem como seus respectivos incisos, constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à contratação de serviços, objeto do referido processo, e que para constar eu, SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt, Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, subscrevo e assino.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'S. Elias Candei', is written over a solid black rectangular redaction box.

SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEx Requisitório 2-PEL OBR/PqRMnt/12
EB: 64625.004717/2023-61

Manaus, AM, 29 de junho de 2023.

Do Chefe do Pelotão de Obras

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: processo administrativo para aquisição de serviço de manutenção de pisos granilite

Anexos: Documento de Formalização de Demanda

Nos termos contidos no art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento da contratação para a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.


FABIO ANGELO DO REGO GUIMARÃES - Cap

Chefe do Pelotão de Obras

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas, em cumprimento ao previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Manaus, AM, 30 de JUNHO de 2023


EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap
Resp/ pelo Fiscal Administrativo do Pq R Mnt/12



DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no Plano de Contratações Anual (PCA). Dê continuidade a fase de Planejamento e de Contratação.

2. Autorizo o início dos procedimentos para a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos no alojamento dos sargentos e seções do Estado-Maior do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar., devendo ser aberto o processo correspondente.

3. Designo, conforme preconizado no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art. 8º, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, os militares abaixo relacionados:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: **FABIO ANGELO DO REGO GUIMARÃES – Cap**

Integrante Técnico: **FRANK JEAN SOUZA NOGUEIRA JUNIOR – 3º Sgt**

Integrante Administrativo: **DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES – 3º Sgt**

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados, bem como para as devidas providências cabíveis.

5. Publique-se.

Manaus, AM, 30 de JUNHO de 2023

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador do Despesas do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 64625.004717/2023-61
(Inc I do art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021)

Órgão: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar	
Setor Requisitante: Pelotão de Obras do Pq R Mnt/12	
Responsável pela Demanda: Cap FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES	CPF: [REDACTED]
E-mail: pelobraspq12@gmail.com	Telefone: (92) 3238-2811

1. Descrição Sucinta da Contratação

O Parque Regional de Manutenção da 12ª RM necessita da contratação de serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, do Alojamento de Sargentos e das seções do Estado-Maior desta Organização Militar (OM). O referidos serviços favorecerão a recuperação da boa apresentação dos mesmos, melhorando a aparência dos alojamentos e seções para promover o bem estar dos militares da OM.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Devido aos pisos dos alojamentos de sargentos e das seções do Estado-Maior, desta Organização Militar, estarem com diversas áreas danificadas e desgastadas pelo uso diário nas diversas atividades diárias. Diante disso, se faz necessária a contratação de empresa especializada para manutenção dos referidos pisos, com a finalidade de proporcionar um melhor ambiente de trabalho para os militares que atuam nesses locais.

3. Quantidade de serviços a serem adquiridos

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD
		Serviço de recuperação de granilite.	TO	

[Assinaturas manuscritas]

01	5312	remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.	m ²	282
----	------	---	----------------	-----

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A prestação dos serviços deverá ser feita em julho e em até 5 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrantes da EPC

Posto/Grad/Nome	Cap FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES	3º Sgt FRANK JEAN DE SOUZA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF	[REDACTED]	013.741.442-07

Manaus, AM, 29 de junho de 2023.



[REDACTED]
FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES - Cap
 Chefe do Pelotão de Obras



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(IN SEGES/ME nº 58/2022)**

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.004717/2023-61

2. Descrição da Necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

Os pisos de granilite do Alojamento de Sargentos e das seções do Estado-Maior desta Organização Militar (OM) necessitam de lixamento, aplicação de resina e polimento, visando a remoção de manchas e recuperação da boa apresentação dos mesmos, melhorando a aparência dos alojamentos e seções para promover o bem-estar aos militares da OM.

3. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
Pelotão de Obras do Pq R Mnt/12	Cap FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1) A empresa que vier a vencer a dispensa de licitação eletrônica deverá fornecer, conforme adiante se detalhará, os serviços mencionados de uma só vez, com entrega do objeto em até 5 (cinco) dias, contados da data de envio do empenho assinado pelo Ordenador de Despesas por correio eletrônico. A aquisição será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque no que tange às exigências. Faseamento das etapas dos serviços: 1ª fase – limpeza e remoção de impurezas (prazo 2 dias); 2ª fase – aplicação de resina nos pisos (prazo no período de 4 dias) e 3ª fase – polimentos dos pisos (prazo 2 dias).



5. Levantamento de Mercado

Conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada, é o serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

Após levantamento realizado pelo Pelotão de Obras desta unidade, foi verificado que as estimativas dos serviços que serão necessários são suficientes para contratação de empresa especializada para manutenção dos referidos pisos, com a finalidade de proporcionar um melhor ambiente de trabalho para os militares que atuam nesses locais. A quantidade a ser contratada será medida por metro quadrado (m²) de piso. A metragem contratada para os alojamentos e seções é de 282 m².

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
1	5312	Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos	m ²	282	R\$ 31,00
TOTAL: R\$ 8.742,00					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à dispensa de licitação eletrônica com o item 8 a ser desenvolvido pela mesma contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Sobre o assunto em questão, esta Secretaria já se posicionou quanto às prescrições contidas na Instrução Normativa nº 1 - MPDG, de 29 de março de 2018 (alterada pela Instrução Normativa nº 9



- MPDG, de 21 de novembro de 2018), expedindo o DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019, publicou-se em Diário Oficial da União, a Instrução Normativa nº 1 - SEGES/ME, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC) de bens e serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC). Tal normativo revogou a IN citada no item Nr 2 deste DIEx.

12. Resultados Pretendidos

A presente contratação visa a melhoria das instalações utilizadas como Alojamento de Sargentos e das seções do Estado-Maior desta Organização Militar (OM), melhorando a aparência dos alojamentos e seções.

A intenção é que o serviço contratado seja iniciado em até 5 (cinco) dias e concluído em até 5 (cinco) dias corridos após o início dos trabalhos.

13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, porque já dispomos de efetivo capacitado para tal.

Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, o alojamento e as seções já se encontram desocupados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi verificada a existência de impactos ambientais significativos que envolvam a execução do objeto em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 8, ou seja, da contratação de empresa especializada para manutenção dos pisos granilite, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária para o Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

16. Responsáveis

[Redacted signature]

FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

[Redacted signature]

FRANK JEAN DE SOUZA NOGUEIRA JÚNIOR – 3º Sgt
Auxiliar do Pelotão de Obras



Manaus, AM, 29 de junho de 2023.

TERMO DE APROVAÇÃO
(NUP: 64625.004717/2023-61)

Em cumprimento ao previsto no Art. 8º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que trata sobre a elaboração conjunta do Estudo Técnico Preliminar por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar confeccionado pelos servidores militares acima mencionados.

Manaus, AM, 30 de JUNHO de 2023.




KLEIBSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64625.004717/2023-61)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.
- 1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta agente tecnicamente capaz, de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à contratação de empresa especializada para manutenção de pisos, com a finalidade de proporcionar um melhor ambiente de trabalho para os militares que atuam nesses locais.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 a 29 de junho de 2023

3. METODOLOGIA APLICADA

- 3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:
 Média Mediana Menor Preço
- 3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, menor preço, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso.

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

- 4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:
 I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como



Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; e

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no inciso IV, sendo, também, consultado o Painel de Preços acerca dos serviços pretendidos.

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1. TABELA DO MAPA COMPARATIVO EM ANEXO

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este "agente" de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que o valor é compatível com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6.2. Convém destacar que o preço estimado encontra abrigo em uma das três pesquisas diretas com fornecedor, por meio de contato telefônico e e-mail.

6.3 Assim, apresentado a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de contratação de empresa especializada para manutenção dos referidos pisos, com a finalidade de proporcionar um melhor ambiente de trabalho para os militares que atuam nesses locais, na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, conforme as legislações em vigor.

7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

7.1. Mapa Comparativo de Preços

7.2. Pesquisa no Painel de Preços

7.3. Pesquisa direta com fornecedor



Manaus, AM, 29 de junho de 2023



FÁBIO ANGELO DO REGO GILMARAES - Cap
Chefe do Pelotão de Obras



COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
(12º Cbm MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E FÓVODAS



Mapa Comparativo de Preços tendo como referência os parâmetros dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/MI, nº 65, 7 de julho de 2021.

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ORÇAMENTO			UNID	QTD	MENOR PREÇO	TOTAL
			Emp. 1	Emp. 2	Emp. 3				
1	1	SERVICO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANULIT, MENSURAÇÃO DA RESINA ANUÍGA COM LIXAMENTO MECANICO, RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE RESINA COM POLIMENTO, DEIXANDO O PISO PRONTO COM TODA MÃO DE OBRA E MATERIA	R\$ 43,38	R\$ 31,00	R\$ 44,95	Unidade	282	R\$ 31,00	R\$ 8.742,00
TOTAL									
R\$ 8.742,00									

Visto:

FABIO ANGELO DO REGO GUMARÃES - Cap
Chefe do Pelotão de Obras

Item 01

Emp. 1: PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL - CNPJ 84.437.639/0001-90

Emp. 2: A. L. MONTE COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 09.068.212/0001-85

Emp. 3: G. MARQUES DA ROCHA - ME - CNPJ 24.929.214/0001-05



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIA
R\$ 29,63

MEDIANA
R\$ 29,63

MENOR
R\$ 29,25

FILTROS APLICADOS

Modalidade da Compra

Esfera

Descrição Complementar
POLIMENTO PISO MARMORITE/GRANITINA C/ ESMERILHADEIRA ELÉTRICA (1 UND = 1 M²), POLIMENTO PISO MARMORITE/GRANITINA C/ESMERILHADEIRA ELÉTRICA

Pregão, Dispensa de Licitação

Federal

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSENV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00064/2022	00383	Pregão	22225	SERVICO ENGENHARIA		M²	400	R\$29,25	LIBRA - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPO DE APOIO DE RECIFE	06/10/2022
00029/2022	00002	Dispensa de Licitação	20290	TRATAMENTO PISO		UNIDADE	680	R\$30	MARCIO ALVES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	11/07/2022




Pel Obras Obras <pelobraspq12@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

Pel Obras Obras <pelobraspq12@gmail.com>
Para: pereiramatconst@outlook.com

29 de junho de 2023 às 16:42

 **oficio solicitação orçamento EMPRESA.odt**
26K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus(AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 - e-mail: salc.parque@gmail.com**

**OFÍCIO Nº 2-PEL OBR/PqRMnt/12
EB: 64625.004755/2023-13**

Manaus, AM, 29 de Junho de 2023.

PEREIRA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

CNPJ: 84.457.639/0001-90

Endereço: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, Nº 286 – Santo Antonio

CEP: 69.035-090

Assunto: solicitação de cotação

Prezado Senhor(a) Proprietário/Diretor/Gerente.

Solicito a vossa senhoria a cotação de obra de recuperação e polimento em 282m² de piso tipo **Granilite**.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE, REMOÇÃO DA RESINA ANTIGA COM LIXAMENTO MECÂNICO, RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE RESINA COM POLIMENTO, DEIXANDO O PISO PRONTO COM TODA MÃO DE OBRA E MATERIAL.	M ²	282

1. Solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

- Validade do orçamento/proposta de preços;
- Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data.
- Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus - AM, CEP 69030-480;



Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES - CAP
Cmt do Pel Obras




PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
 C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101
 End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio
 CEP: 69.035-090 • Manaus/AM
 Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181
 E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12 REGIAO				
	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
I	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILIT (ITEM:01 UND:M² SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILIT,REMOÇÃO DA RESINA ANTIGA COM LIXAMENTO MECANICO,RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS, LIMPEZA,APLICAÇÃO DE RESINA COM POLIMENTO, DEIXANDO O PISO PRONTO COM TODA MÃO DE OBRA E MATERIAL)	282	43,38	R\$ 12.233,16
TOTAL				R\$ 12.233,16

- E:
1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
 2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
 3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
 4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
 5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;
- Manaus, AM, 29 Junho de 2023


 Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
 AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
 Rua Padre Agostinho C. Martin, N° 286
 Santo Antonio
 CEP 69035 - 090
 MANAUS AM




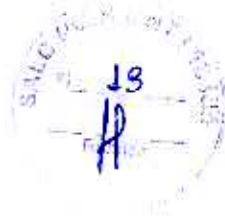
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

Pel Obras Obras <pelobraspq12@gmail.com>
Para: almontecomercio@hotmail.com

29 de junho de 2023 às 16:33

 **oficio solicitação orçamento EMPRESA.odt**
26K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus(AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com

OFÍCIO Nº 2-PEL OBR/PqRMnt/12
EB: 64625.004755/2023-13

Manaus, AM, 29 de Junho de 2023.

A L MONTE COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 09.068.212/0001-85

Endereço: Rua Santo Afonso, 231 – São Geraldo – Manaus – AM

CEP: 69053-250

Assunto: solicitação de cotação

Prezado Senhor(a) Proprietário/Diretor/Gerente.

Solicito a vossa senhoria a cotação de obra de recuperação e polimento em 282m² de piso tipo **Granilite**.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE, REMOÇÃO DA RESINA ANTIGA COM LIXAMENTO MECÂNICO, RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE RESINA COM POLIMENTO, DEIXANDO O PISO PRONTO COM TODA MÃO DE OBRA E MATERIAL.	M ²	282

1. Solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

a. Validade do orçamento/proposta de preços;
b. Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data.

c. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69030-480;



Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES - CAP
Cmt do Pel Obras

**A L MONTE COMERCIO E SERVICOS**

Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI

CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

(92) 99272-9239

almontecomercio1@outlook.com

**PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGIAO MILITAR -**

CNPJ: 09.606.256/0001-11

(92)3238-7804

salt.parque@gmail.com

Validade da proposta
29/07/2023

avenida Coronel Teixeira, 1985 - - até 2042/2043 - Compensa - Manaus - AM - CEP: 69030-480

T: CAP GUIMARÃES

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
282	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILIT	ITEM:01 UND:M ² SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILIT,REMOÇÃO DA RESINA ANTIGA COM LIXAMENTO MECANICO,RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS, LIMPEZA,APLICAÇÃO DE RESINA COM POLIMENTO, DEIXANDO O PISO PRONTO COM TODA MÃO DE OBRA E MATERIAL	31,00	8.742,00
			Total:	8.742,00
			Valor líquido	8.742,00

Forma de pagamento:

AC BANCÁRIOS:

CO-237

G-3726-5

C-98331-4



Pel Obras Obras <pelobraspq12@gmail.com>


SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

1 mensagem

Pel Obras Obras <pelobraspq12@gmail.com>

29 de junho de 2023 às 16:37

Para: rochaservicosconsultoria@outlook.com

 **oficio solicitação orçamento EMPRESA.odt**
26K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus(AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com**

**OFÍCIO Nº 2-PEL OBR/PqRMnt/12
EB: 64625.004755/2023-13**

Manaus, AM, 29 de Junho de 2023.

ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA

CNPJ: 24.929.214/0001-05
Endereço: Rua Rio Do Peixe, N°268
CEP: 69015-563

Assunto: solicitação de cotação

Prezado Senhor(a) Proprietário/Diretor/Gerente.

Solicito a vossa senhoria a cotação de obra de recuperação e polimento em 282m² de piso tipo **Granilite**.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILITE, REMOÇÃO DA RESINA ANTIGA COM LIXAMENTO MECÂNICO, RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE RESINA COM POLIMENTO, DEIXANDO O PISO PRONTO COM TODA MÃO DE OBRA E MATERIAL.	M ²	282

1. Solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

- Validade do orçamento/proposta de preços;
- Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data.

c. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69030-480;



Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

FÁBIO ÂNGELO DOREGO GUIMARÃES - CAP
Cmt de Pel Obras

**PROPOSTA DE PREÇO**

RAZÃO SOCIAL:	G MARQUES DA ROCHA - ME	CNPJ	24.929.214/0001-05
NOME FANTASIA:	ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA	INSC EST.	05.379.562-8
RESPONSÁVEL:	GUILHERME MARQUES DA ROCHA	CPF:	[REDACTED]
ENDEREÇO:	RUA RIO DO PEIXE Nº 268	CEP:	69.015-563
CONTATOS:	(92) 99530-8168 / 99175-3405	BAIRRO:	COLONIA TERRA NOVA
E-MAIL:	rochaservicos@consultoria@outlook.com	CIDADE/UF	MANAUS - AM
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 7857	CONTA: 99736-0
AO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12 REGIAO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILIT (ITEM:01 UND:M² SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PISO GRANILIT,REMOÇÃO DA RESINA ANTIGA COM LIXAMENTO MECANICO,RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS, LIMPEZA,APLICAÇÃO DE RESINA COM POLIMENTO, DEIXANDO O PISO PRONTO COM TODA MÃO DE OBRA E MATERIAL)	UND	282	R\$ 44,93	R\$ 12.670,26
TOTAL					R\$ 12.670,26

A Empresa G MARQUES DA ROCHA - ME, declara que:

- Os valores desta proposta de preço, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e gastos com transportes;
- O prazo de validade da proposta será de 60 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação deste orçamento;
- 8)

Manaus / Am. 29 de junho de 2023

Manaus, 29 de junho de 2023.
G MARQUES DA ROCHA - ME
GUILHERME MARQUES DA ROCHA
CONSULTOR
CPF: 870.537.302-63

24.929.214/0001-05
G MARQUES DA ROCHA - ME
Rua Rio do Peixe, Nº 268
Colônia Terra Nova
CEP: 69.015-563
MANAUS - AM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº: 64625.004717/2023-61)

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, do Alojamento de Sargentos e das seções do Estado-Maior desta Organização Militar (OM).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Devido aos pisos dos alojamentos de sargentos e das seções do Estado-Maior, desta Organização Militar, estarem com diversas áreas danificadas e desgastadas pelo uso diário nas diversas atividades diárias. Diante disso, se faz necessária a contratação de empresa especializada para serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, do Alojamento de Sargentos e das seções do Estado-Maior desta Organização Militar (OM). O referidos serviços favorecerão a recuperação da boa apresentação dos mesmos, melhorando a aparência dos alojamentos e seções para promover o bem estar dos militares da OM.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. O Pq R Mnt/12 não possui o serviço em questão em Pregão Eletrônico vigente em que figure como gerenciador ou participante e o valor total da contratação permite que a





administração a realize por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Item	Código CATSER	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	5312	Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos	m ²	282	R\$ 31,00	R\$ 8.742,00

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O objetivo é que o serviço contratado seja iniciado em até 5 (cinco) dias e concluído em até 5 (cinco) dias corridos após o início dos trabalhos. Faseamento das etapas dos serviços: 1ª fase – limpeza e remoção de impurezas (prazo 2 dias); 2ª fase – aplicação de resina nos pisos (prazo no período de 4 dias) e 3ª fase – polimentos dos pisos (prazo 2 dias).

6. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Av. Cel. Teixeira, nº 1.985, CEP 69030-480 – Compensa – Manaus-AM.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Classificação Orçamentária:

PI: IXAPFUNDGOA

PTRES: 171502

ND: 339039

Nota de Crédito: 2023NC001137 / FEx, de 05 ABR 23 e 2023NC001162 / Fex, de 06 ABR 23.



Manaus, AM, 29 de junho de 2023



FÁBIO ÂNGELO DO REGO GUIMARÃES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao previsto no Art 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência para contratação de Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, objeto deste processo de aquisição.

Manaus, AM, 30 de JUNHO de 2023



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

12/06/23 16:40

USUARIO: CUESTA

DATA EMISSAO : 05Abr23 VALORIZACAO : 05Abr23 NUMERO : 2023NC001137

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

ATENDE MNT ALOJAMENTO DE SOLDADOS.

DIEX NR 57-PQ R MNT/12, DE 29 MAR 23.

PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	339039			IXAPFUNDGOA	52.434,00

IMPRIMIDO POR : 05681192741 - RODRIGO LOPES
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 05Abr23 15:26



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO
CONTABIL) _____

24/05/23 16:42

USUARIO: JONATHAN SANTOS

DATA EMISSAO : 06Abr23 VALORIZACAO : 06Abr23 NUMERO : 2023NC001162

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

ATENDER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES (SUBST
PISO).

CONFORME DIEX Nº 57-FISC ADM/PQRMNT/12, DE 29 MAR 23.

PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	339039		IXAPFUNDGOA		52.434,00

1015,3

LANCADO POR : 92877397572 - PINHO UG : 167086 06Abr23 09:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2023
(Processo Administrativo nº 64625.004717/2023-61)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará **Dispensa de Licitação Eletrônica**, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 05/07/2023;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de recuperação de piso granilite do Alojamento de Sargentos e seções do Estado-Maior do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.	5312	282	31,00	8.742,00
Valor Total (R\$)					8.742,00

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.



- 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. **A partir das 09:00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta**, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

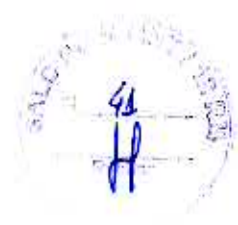
8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de **5% (por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;



- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

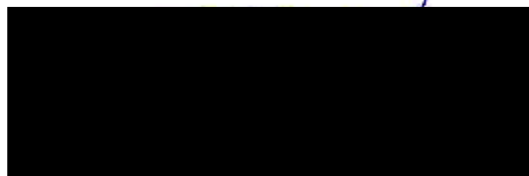
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência.

9.13.3. ANEXO III – Minuta de Contrato para Contratação Direta de Serviços

Manaus, 30 de junho de 2023.



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estaduais** ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Manaus, 30 de junho de 2023.



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº: 64625.004717/2023-61)

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, do Alojamento de Sargentos e das seções do Estado-Maior desta Organização Militar (OM).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Devido aos pisos dos alojamentos de sargentos e das seções do Estado-Maior, desta Organização Militar, estarem com diversas áreas danificadas e desgastadas pelo uso diário nas diversas atividades diárias. Diante disso, se faz necessária a contratação de empresa especializada para serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, do Alojamento de Sargentos e das seções do Estado-Maior desta Organização Militar (OM). O referidos serviços favorecerão a recuperação da boa apresentação dos mesmos, melhorando a aparência dos alojamentos e seções para promover o bem estar dos militares da OM.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. O Pq R Mnt/12 não possui o serviço em questão em Pregão Eletrônico vigente em que figure como gerenciador ou participante e o valor total da contratação permite que a



administração a realize por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Item	Código CATSER	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	5312	Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos	m ²	282	R\$ 31,00	R\$ 8.742,00

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O objetivo é que o serviço contratado seja iniciado em até 5 (cinco) dias e concluído em até 5 (cinco) dias corridos após o início dos trabalhos. Faseamento das etapas dos serviços: 1ª fase – limpeza e remoção de impurezas (prazo 2 dias); 2ª fase – aplicação de resina nos pisos (prazo no período de 4 dias) e 3ª fase – polimentos dos pisos (prazo 2 dias).

6. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Av. Cel. Teixeira, nº 1.985, CEP 69030-480 – Compensa – Manaus-AM.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Classificação Orçamentária:

PI: IXAPFUNDGOA


PTRES: 171502

ND: 339039

Nota de Crédito: 2023NC001137 / FEx. de 05 ABR 23 e 2023NC001162 / Fex. de 06 ABR 23.



Manaus, AM, 29 de junho de 2023


FÁBIO ANGELO DO REGO GUIMARAES – Cap
Chefe do Pelotão de Obras

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao previsto no Art 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência para contratação de Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos, objeto deste processo de aquisição.

Manaus, AM, 30 de Junho de 2023


KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM
DISPENSA 19/2023

Período para entrega de proposta: 30/06/2023 17:50:06 até 05/07/2023 08:59:59

Período para envio de lances: 05/07/2023 09:00:00 até 05/07/2023 15:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de recuperação de piso granilite do Alojamento de Sargentos e seções do Estado-Maior do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

Item 1 - Instalação / Manutenção - Piso Geral

Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.

Quantidade: 282 Valor estimado: R\$ 31,0000
Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Aceito e Habilitado por CPF ***.030.***-90 - SAMUEL ELIAS CANDEIRO para T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85, melhor lance: R\$ 22,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.115.645/0001-48 - 50.115.645 KARINE VENANCIO DA COSTA DE SOUZA	Sim	R\$ 31,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
0.987.424/0001-60 - 50.987.424 GLEIDSON MENDES FARIAS	Sim	R\$ 29,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
33.171.503/0001-89 - ENGLOBALK COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 30,9500	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.454.727/0001-26 - FERREIRA SILVEIRA ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 28,5000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
49.789.626/0001-18 - G M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 125,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
43.361.709/0001-25 - GERA CONSTRUCOES E REFORMA LTDA	Sim	R\$ 31,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
41.760.658/0001-89 - JR CONSTRUTORA LTDA	Sim	R\$ 31,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
06.704.809/0001-41 - M. C. MOTA LTDA	Sim	R\$ 30,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
47.758.632/0001-82 - R T FREITAS	Sim	R\$ 31,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
97.519.100/0001-60 - T D A -CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 31,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA LTDA	Sim	R\$ 31,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			
43.964.775/0001-90 - WLADIMIR LUIZ BENEDITO	Sim	RS 31,0000	
Descrição detalhada: Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.			

Lances do Item 1

05/07/2023 09:24:00	43.361.709/0001-25	R\$ 28,4900
05/07/2023 10:09:18	47.758.632/0001-82	R\$ 28,4000
05/07/2023 11:39:30	09.068.212/0001-85	R\$ 28,2000
05/07/2023 12:13:18	47.758.632/0001-82	R\$ 28,2500
05/07/2023 12:26:19	47.758.632/0001-82	R\$ 28,1500
05/07/2023 12:51:41	97.519.100/0001-60	RS 28,1400
05/07/2023 12:57:30	47.758.632/0001-82	RS 28,1200
05/07/2023 14:18:03	43.361.709/0001-25	RS 28,1100
05/07/2023 14:18:39	47.758.632/0001-82	R\$ 28,1000
05/07/2023 14:18:50	43.361.709/0001-25	R\$ 28,0900
05/07/2023 14:20:17	47.758.632/0001-82	R\$ 28,0800
05/07/2023 14:30:00	09.068.212/0001-85	RS 27,8800
05/07/2023 14:38:15	47.758.632/0001-82	RS 27,8500
05/07/2023 14:38:27	09.068.212/0001-85	R\$ 27,6500
05/07/2023 14:38:41	47.758.632/0001-82	R\$ 27,6400
05/07/2023 14:38:42	09.068.212/0001-85	RS 27,4400
05/07/2023 14:38:53	47.758.632/0001-82	RS 27,4300
05/07/2023 14:38:54	09.068.212/0001-85	R\$ 27,2300
05/07/2023 14:39:02	47.758.632/0001-82	R\$ 27,2200

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
05/07/2023 14:39:04	09.068.212/0001-85	R\$ 27,0200
05/07/2023 14:39:11	47.758.632/0001-82	R\$ 27,0100
05/07/2023 14:39:11	09.068.212/0001-85	R\$ 26,8100
05/07/2023 14:39:18	47.758.632/0001-82	RS 26,8000
05/07/2023 14:39:19	09.068.212/0001-85	RS 26,6000
05/07/2023 14:39:27	47.758.632/0001-82	R\$ 26,5900
05/07/2023 14:39:30	09.068.212/0001-85	R\$ 26,3900
05/07/2023 14:39:40	47.758.632/0001-82	RS 26,3800
05/07/2023 14:39:44	09.068.212/0001-85	R\$ 26,1800
05/07/2023 14:40:09	43.964.775/0001-90	R\$ 29,0000
05/07/2023 14:59:33	50.987.424/0001-60	RS 26,1700
05/07/2023 14:59:35	50.987.424/0001-60	R\$ 26,1600
05/07/2023 14:59:36	09.068.212/0001-85	R\$ 25,9600
05/07/2023 14:59:37	50.987.424/0001-60	R\$ 26,1500
05/07/2023 14:59:39	50.987.424/0001-60	RS 25,9500
05/07/2023 14:59:41	09.068.212/0001-85	R\$ 25,7500
05/07/2023 14:59:42	50.987.424/0001-60	R\$ 25,7400
05/07/2023 14:59:42	09.068.212/0001-85	RS 25,5400
05/07/2023 14:59:44	50.987.424/0001-60	R\$ 25,5300
05/07/2023 14:59:45	09.068.212/0001-85	R\$ 25,3300
05/07/2023 14:59:48	50.987.424/0001-60	RS 25,3200
05/07/2023 14:59:49	09.068.212/0001-85	R\$ 25,1200
05/07/2023 14:59:52	97.519.100/0001-60	R\$ 26,1000
05/07/2023 14:59:52	50.987.424/0001-60	R\$ 25,1100
05/07/2023 14:59:53	09.068.212/0001-85	RS 24,9100
05/07/2023 14:59:54	50.987.424/0001-60	RS 25,1000
05/07/2023 14:59:55	43.361.709/0001-25	R\$ 24,9000
05/07/2023 14:59:56	09.068.212/0001-85	R\$ 24,7000
05/07/2023 14:59:56	43.361.709/0001-25	R\$ 24,6900
05/07/2023 14:59:56	50.987.424/0001-60	RS 23,9000
05/07/2023 14:59:57	09.068.212/0001-85	RS 23,7000
05/07/2023 14:59:57	43.361.709/0001-25	R\$ 23,6900
05/07/2023 14:59:58	09.068.212/0001-85	R\$ 22,0000
05/07/2023 14:59:58	50.987.424/0001-60	RS 22,9000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
	07/07/2023 13:00	



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/07/2023 15:00:07	O item 1 teve empate real para o valor 31,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/07/2023 15:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 16:45:57	Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?
Sistema para o participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 16:46:37	Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar abaixo do estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pele participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 17:04:01	A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85, mantendo o valor de R\$ 22,0000.
Sistema para o participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 17:04:01	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85, mantendo R\$ 22,0000.
pele participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 17:04:09	Boa tarde sr pregoeiro
Sistema para o participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 17:06:38	Sr. Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19/2023; prazo: 01 (uma) hora.
pele participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 17:06:47	De acordo com esta nova modalidade sr pregoeiro, ela já me força chegar ao meu menor valor
Sistema para o participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 17:07:22	Sem problemas.
pele participante 09.068.212/0001-85	05/07/2023 17:10:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:58 de 05/07/2023. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/07/2023 15:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
05/07/2023 15:00:07	Item teve empate real para o valor 31,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.



Data/Hora	Descrição
05/07/2023 15:00:07	Item encerrado para lances.
05/07/2023 16:46:37	Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para negociação de valor.
05/07/2023 17:04:01	Negociação encerrada. Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85 manteve R\$ 22,0000.
05/07/2023 17:06:39	Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 18:05:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19/2023; prazo: 01 (uma) hora.
05/07/2023 17:10:58	Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85 finalizou o envio de anexo.
06/07/2023 16:04:22	Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,0000. Motivo: A proposta final do fornecedor cumpre as especificações do objeto constante no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e Termo de Referência.
06/07/2023 16:29:11	Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85 foi habilitado.
07/07/2023 13:00:19	Fornecedor T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,0000.
07/07/2023 13:00:21	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 19/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/07/2023 09:00:13	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/07/2023 16:41:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/07/2023 16:44:46	Boa tarde, Srs. Fornecedores!
Sistema	05/07/2023 16:45:05	Encerrado o procedimento de envio de lances, comunico que realizaremos a partir de agora a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Sistema	05/07/2023 16:45:14	Para a consecução desta análise, convocaremos a melhor colocada para negociação.
Sistema	05/07/2023 16:45:31	Ademais, definida a proposta vencedora, solicitaremos, por meio deste sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo fornecedor.
Sistema	06/07/2023 15:50:42	Boa tarde, Srs. Fornecedores!



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/07/2023 15:50:52	Informo que a sessão está reaberta.
Sistema	06/07/2023 16:04:48	Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, aviso que a partir de agora daremos início a fase de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, em cada item, levando-se em conta os dados a serem obtidos, por meio de consulta, acerca da empresa vencedora nos sítios eletrônicos de pesquisa, SICAF e TCU conjunta e, posteriormente, as certidões e demais exigências para habilitação.
Sistema	06/07/2023 16:30:19	Em consonância com o disposto no art. 19, § 1º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, em que "a verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes (...)
Sistema	06/07/2023 16:30:26	(...) o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas", confirmo o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, da supracitada Instrução Normativa, pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI.
Sistema	06/07/2023 16:30:47	*T. H. S. BEZERRA LTDA.
Sistema	06/07/2023 16:31:13	Por essa razão, comunico que o fornecedor está habilitado no item 1.
Sistema	06/07/2023 16:31:23	Outrossim, a fim de assegurar aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes nos sistemas supramencionados, será disponibilizado os links para consulta dos documentos abrangidos pelo SICAF, TCU, SIAFI e Receita Federal.
Sistema	06/07/2023 16:31:29	https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/index.jsf
Sistema	06/07/2023 16:31:38	https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
Sistema	06/07/2023 16:31:46	https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf
Sistema	06/07/2023 16:31:53	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
Sistema	06/07/2023 16:32:09	Dessa forma, encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, esclareço que o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.
Sistema	06/07/2023 16:32:25	Grato pela participação, desejo-lhes uma ótima tarde.
Sistema	06/07/2023 16:32:36	Até breve. Na Selva, Manutenção!

Eventos da modalidade de Dispensa 19/2023

Data/Hora	Descrição
05/07/2023 09:00:13	Abertura da sessão pública
05/07/2023 16:40:23	Início da etapa de julgamento de propostas

05/07/2023



Orçamento 6380



A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

(92) 99272-9239

almontecomercio1@outlook.com

T. H. S. BEZERRA - EIRELI
CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213161

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGIAO MILITAR -
CNPJ: 09.606.256/0001-11

(92)3238-7804
salc.parque@gmail.com

Validade da proposta
05/10/2023

Avenida Coronel Teixeira, 1985 - - até 2042/2043 - Compensa - Manaus - AM - CEP: 69030-480

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA 19/2023

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
282	Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga	Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.	22,00	6.204,00
			Total	6.204,00
			Valor líquido	6.204,00

Observações:

DADOS BANCÁRIOS:

CC
AG-
CC-

THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por
THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220
Dados: 2023.07.05 15:58:46 -04'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.068.212/0001-85 DUNS@: 940586109
Razão Social: T. H. S. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/10/2023
FGTS Validade: 08/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2023
Receita Municipal Validade: 16/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financceira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 16:11:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA LTDA**
NPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 06/07/2023 16:17:20
Usuário: 05103080150

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: ██████████	Título: T. H. S. BEZERRA LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.068.212/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. H. S. BEZERRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L MONTE COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO AFONSO	NÚMERO 231	COMPLEMENTO FUNDOSR PICO DAS AGUAS
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 69.053-250	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMONTECOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9363-8636/ (92) 9272-9239
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 16:18:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.068.212/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2007

NOME EMPRESARIAL
T. H. S. BEZERRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTO AFONSO

NÚMERO
231

COMPLEMENTO
FUNDOSR PICO DAS AGUAS

CEP
69.053-260

BAIRRO/DISTRITO
SAO GERALDO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALMONTECOMERCIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9363-8636/ (92) 9272-9239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 16:18:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.068.212/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T. H. S. BEZERRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.79-8-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-8-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO AFONSO	NÚMERO 231	COMPLEMENTO FUNDOSR PICO DAS AGUAS
------------------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 69.053-250	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMONTECOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 9363-8636/ (92) 9272-9239
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 16:18:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.068.212/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2007

NOME EMPRESARIAL
T. H. S. BEZERRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.10-2-03 - Design de produto
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTO AFONSO

NÚMERO
231

COMPLEMENTO
FUNDOSR PICO DAS AGUAS

CEP
69.053-250

BAIRRO/DISTRITO
SAO GERALDO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALMONTECOMERCIO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9363-8636/ (92) 9272-9239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 16:18:48 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação



Certidão Nº: 52435114
Data: 27/06/2023
Hora: 08:46:16
Válida até: 27/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 09.068.212/0001-85 - T. H. S. BEZERRA LTDA

Inscrição: 05.321.318-1 - Situação: Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



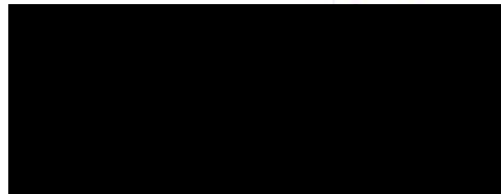
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(NUP: 64625.004717/2023-61)

Justifica-se a escolha da empresa T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ 09.068.212/0001-85, por ter apresentado na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 19/2023, UASG 167021, homologada em 7 de julho de 2023, o menor preço para a contratação do item objeto deste processo.

Manaus, AM, 7 de julho de 2023.



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



FOLHA Nº _____
RUBRICA _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEx nº 108-ALMOX/PqRMnt/12
EB: 64625.005073/2023-28

Manaus, AM, 12 de julho de 2023

Do Ch Almox
Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12
Assunto: contratação de serviço

1. A presente requisição destina-se a atender às necessidades, deste quartel, referente à solicitação de serviço de recuperação de piso granilite, a ser executado nas instalações utilizadas como Alojamento de Sargentos e das Seções do Estado-Maior do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.
2. Justificativa: Tendo em vista a necessidade de melhorar as referidas instalações e prezar pela boa apresentação deste aquartelamento, é necessário a solicitação do serviço abaixo discriminado:

FORNECEDOR		T.H.S BEZERRA LTDA - 09.068.212/0001-85					
DISPENSA		19/2023 - 160021 (UASG)					
DADOS NC		2023NC001137 - Fundo do Exército 05/04/2023	ND	339039	PI	IXAPFUNDGOA	
TIPO		ORDINÁRIO					
NE		2023 NE 31					
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	1	16	Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.	Und	282	RS 22,00	6.204,00
TOTAL							6.204,00

ROBERTO RAMOS - 2º Ten
Ch Almox Pq R Mnt/12

<p>PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Quartel em Manaus - AM, 13 JUL 2023.</p> <p>AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS - Cap Ch Adm Pq R Mnt/12</p>	<p>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO:</p> <p>1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.</p> <p><input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista:</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquite-se.</p> <p>Quartel em Manaus - AM, 13 JUL 2023.</p> <p>JOSE AUGUSTO MARCAO - TC Respondendo pelo OD Pq R Mnt/12</p>
--	--



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO
CONTABIL)

24/05/23 16:41

USUARIO: JONATHAN SANTOS

DATA EMISSAO : 05Abr23 VALORIZACAO : 05Abr23 NUMERO : 2023NC001137

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

ATENDE MNT ALOJAMENTO DE SOLDADOS.

DIEX NR 57-PQ R MNT/12, DE 29 MAR 23.

PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	339039		IXAPFUNDGOA		52.434,00

LANCADO POR : 05681192741 - RODRIGO LOPES UG : 167086 05Abr23 15:26
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.068.212/0001-85 DUNS@: 940586109
Razão Social: T. H. S. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/10/2023

FGTS Validade: 27/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2023

Receita Municipal Validade: 16/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 17:40:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA LTDA**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 13/07/2023 17:39:08

Usuário: 03602668002

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09068212	Título: T. H. S. BEZERRA LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

03602668002

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/07/2023 10:46

Usuário: ***.283.767-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167021	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.606.256/0002-00	AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 1985 COMPENSA I	69030-480
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3238-2811

Ano	Tipo	Número
2023	NE	31

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339039	-	IXAPFUNDGOA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/07/2023	Ordinário	64625.005073/2023-28	0,0000	6.204,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA LTDA	69053-250
Endereço		
SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99272-9239 (92) 3232-1236

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

2023NC001137 DE 05ABR23 DO FEX.
DIEX N° 108 DO ALMOX DE 12JUL23 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PQRMNT/12.
PE SRP UGP.

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 1985, COMPENSA I, MANAUS, AM

Informação Complementar

16002106000192023 - UASG Minuta: 160021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2023 10:45:08	Alteração



Data e hora da consulta: 14/07/2023 10:46
 Usuário: ***.283.767-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 6.204,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de recuperação de granilite, remoção da resina antiga, com lixamento mecânico, recuperação de fissuras e rachaduras, limpeza, aplicação de resina com polimento, deixando o piso pronto com mão de obra e material inclusos.	6.204,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/07/2023	Inclusão	282,00000	22,0000	6.204,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 JOSE AUGUSTO MARCAO
 ***.602.686-**
 14/07/2023 10:45:08

Responsável pela Nota de Empenho
 AUGUSTO MARQUES GONÇALVES
 ***.283.767-**
 14/07/2023 10:28:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2023 10:45:08	Alteração